



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
Fone: 3186-0046. E-mail: audin@ifbaiano.edu.br

TIPO DE AUDITORIA: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
UNIDADE AUDITADA: INST.FED. DE EDUC., CIENC.E TEC.BAIANO – REITORIA
CÓDIGO : 158129
RELATÓRIO Nº: 07/2012
UCI : AUDIN/IF Baiano

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Plano Anual de Atividades do exercício de 2012, apresentamos os resultados dos exames realizados sob atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos nesta Instituição.

I. Escopo da Auditoria

Os trabalhos de auditoria foram realizados com a finalidade de avaliar os controles internos da área de veículos do IF Baiano – Reitoria. Foi verificada a aderência à IN nº 03/2008, que dispõe sobre controle, responsabilidade, guarda, utilização, conservação, cessão e alienação de bem público e aspectos da gestão dos veículos da Reitoria e adoção de boas práticas na gestão dos veículos, de acordo com as recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União. Para realização do trabalho, a AUDIN encaminhou solicitações de auditoria, resultando a elaboração de matriz de achados, produto dos exames preliminares.

II. Objeto examinado

Veículos de propriedade do Instituto Federal Baiano – Reitoria.

III. RESULTADO DOS EXAMES

III.I Situação encontrada:

Ausência de informações de veículos em Mapa de Controle Anual de Veículo Oficial.

III.1.1 Manifestação do auditado

“No mapa consolidado de controle anual tem informações relativas a custos de: combustível (diesel e gasolina), manutenção e informações relativas à Quilometragem mensal percorrida por cada veículo, consumo de combustível e a média de consumo do veículo (dado obtido dividindo o abastecimento em litros pelo Km percorrido).”

III.1.1.1 Análise da manifestação do auditado e recomendações

O “mapa consolidado de controle anual” encaminhado carece de informações constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 03/2008 como código RENAVAL, cor, chassi e ANO de FAB./MOD. dos veículos Fiesta Sedan, Fiesta Hatch e Van.

Dessa forma, sugerimos a aposição, nos documentos de controle dos veículos, de todas as informações relacionadas no Anexo II da referida Instrução Normativa, com a finalidade de identificar de modo efetivo cada veículo do IF Baiano.

III. II Situação encontrada

Ausência de designação do substituto do Chefe do Setor de Logística da Reitoria.

III.1.1.1 Manifestação do auditado

“Quanto à designação do Substituto já estar sendo providenciado e de ante mão já menciono, ainda informalmente, que o substituto do Chefe de Transporte será o servidor José Virolle Chaves”.

III.1.1.1 Análise da manifestação do auditado e recomendações

O auditado confirma a situação encontrada, desta forma, faz-se necessária a formalização da designação do Chefe substituto do Setor de Logística da Reitoria do IF Baiano. Conforme Ofício-Circular nº 01 /SRH/MP, “Os servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia e os ocupantes de cargo de Natureza Especial, terão substitutos, indicados em regimento interno, ou designados previamente pelo dirigente máximo do órgão ou entidade. A substituição é automática e ocorrerá nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular e de vacância do cargo ou função de direção ou chefia e os cargos de Natureza Especial.”

Entende-se como essencial a designação do chefe substituto, evitando-se a falta de controle do setor nas ausências do titular. Além disso, a ausência de um servidor substituto impede a devida responsabilização no caso de uma apuração de responsabilidades. Sugere-se, portanto, que a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento formalize a designação de um Chefe substituto para o Setor de Logística da Reitoria do IF Baiano.

III. III Situação encontrada

Variação de 113% no consumo de combustível do veículo Ranger, 81,49% no veículo Fiesta Hatch e 145,85% no veículo VAN, no período de maio a setembro de 2012.

III.III.I Manifestação do auditado

“Quanto ao consumo de combustível superior ao normal, vale à pena salientar alguns pontos:

1 – A minha designação saiu no final de abril para início de maio, porém só fui realmente assumir o setor de transporte na íntegra no meio do mês de maio, portanto só posso responder por fatos acontecidos nesse período.

2- A variação do consumo da Van no período de maio a setembro – como foi mencionado por essa Auditoria – na planilha encaminhada à auditoria tem uma ressalva informando que nesse período a Van estava emprestada a Catu, portanto abastecimentos e Km, nesse período, estava sob o controle de Catu.

3- Mecanismos de controle e a alimentação de dados começaram a ser implantados pelo Setor de Transporte, efetivamente, início de junho, portanto dados anteriores a minha posse, de fato no cargo, não tenho como responder. A elaboração e consistência de dados da tabela só podem ser levados em consideração a partir de junho que foi quando, efetivamente, já estava com os ajustes feitos.

4- Saliento também que a média de consumo de combustível dos veículos é impossível de ser mensurada com precisão, pois o consumo varia e depende de vários fatores (tais como ar condicionado ligado, carro parado em engarrafamento com ar desligado e etc...) o que a tabela mostra nos dados de quantos Km cada carro faz por litro de gasolina é um valor médio, ou seja, é um valor mais ou menos preciso.

III.III.II Análise da manifestação do auditado e recomendações

O controle do consumo de combustível dos veículos oficiais é essencial, considerando que o gestor deve zelar pela utilização eficiente e econômica dos recursos públicos. Quanto ao assunto, o TCU fez as seguintes considerações:

[Recurso de Reconsideração. Sistema "S". Descontrole na utilização de combustível pela frota. Implantação de controle de veículo posterior não afastada a irregularidade. Não provimento]

[ACÓRDÃO]

9.1. conhecer dos recursos de reconsideração, para, no mérito, negar-lhes provimento;

[VOTO]

2. Quanto ao mérito, acompanho o posicionamento do Ministério Público junto ao TCU, no sentido de negar provimento aos pedidos. Entendo, tal como o MP/TCU, que

nenhuma das ocorrências que levaram ao julgamento pela irregularidade das contas dos responsáveis foi afastada pelos argumentos trazidos em sede de recurso.

3. De fato, o descontrole na utilização de combustível foi apenas um dos elementos que levaram à condenação dos responsáveis, e não o fator que, isoladamente, causou a reprovação das contas. Ademais, ao afirmar que, a partir de 2005, foi instituído um controle efetivo da utilização de veículos, os gestores do Senar/MT, implicitamente, admitem a inexistência desse mecanismo em períodos anteriores, inclusive em 2004, exercício a que as presentes contas se referem.

[SUMÁRIO]

A ausência de argumentação capaz de desconstituir os fundamentos da deliberação recorrida impede a reforma do julgado.

AC-9528-39/11-1 Sessão: 01/11/11 Grupo: II
 Classe: I Relator: Ministro JOSÉ MÚCIO
MONTEIRO - Tomada e Prestação de Contas - Iniciativa Própria

Em outra decisão, o TCU mencionou aspectos de controle do consumo de combustível:

[PRESTAÇÃO DE CONTAS. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE NA ÁREA DE TRANSPORTES]

[ACÓRDÃO]

1.5.1. determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL (ex-CEFET/AL), a adoção das seguintes medidas:

1.5.1.5. implemente rigoroso controle em relação aos deslocamentos dos veículos da entidade, efetuando os devidos registros de autorização, uso, natureza da saída, quilometragem e hora da saída e da chegada, de forma a possibilitar a conciliação da quilometragem rodada por veículo e o consumo de combustível do mês, nos termos da legislação vigente, promovendo sindicância toda vez que constatar o uso irregular de seus veículos, e instaurando o competente procedimento administrativo disciplinar sempre que comprovadas irregularidades;

1.5.1.6. adote sistema de manutenção preventiva em seus veículos e, no caso de realização de serviços eventuais com terceiros, efetue e verifique a pertinência de orçamentos prévios, objetivando contratação mais econômica;

[...]

1.5.1.8. realize controle segregado das seguintes despesas: combustível de veículos oficiais; de lubrificante para as diversas finalidades verificadas na Instituição; e de combustível utilizado em seus laboratórios;

AC-6677-44/09-2 Sessão: 08/12/09 Grupo: 0
 Classe: 0 Relator: Ministro JOSÉ JORGE -
Tomada e Prestação de Contas - Iniciativa Própria

Não obstante o empréstimo de veículo a outra Unidade do IF Baiano, o controle deve ser contínuo e permanente, de modo a ser realizado o devido acompanhamento da utilização do veículo. Nesse caso, a Reitoria deve fazer cumprir os mecanismos de controle pela Unidade.

De fato, entende-se que o Gestor deve acompanhar o consumo de combustível dos veículos oficiais, diligenciando quando perceber qualquer variação anormal. A manutenção preventiva poderá diminuir o risco de ocorrências dessa natureza, dessa forma, mantemos as recomendações elencadas na matriz de achados.

Sugerimos orientar os motoristas quanto à adoção de boas práticas na utilização dos veículos oficiais da Instituição. Instruções para observância às normas de trânsito, normas de utilização de veículos oficiais e de conduta enquanto condutor de veículo oficial podem prevenir ocorrências indesejáveis.

Conclusão

O aperfeiçoamento dos controles internos administrativos é imprescindível para o gerenciamento de riscos da Instituição. Nesse sentido, a administração deve mensurar a exposição ao risco, tomando medidas para gerenciá-los.

Sugere-se a elaboração de relatórios mensais, com dados de consumo de combustível, possíveis avarias no veículo, manutenção preventiva e análise do consumo, de modo a subsidiar ações de controle da frota.

Salvador, 12 de dezembro de 2012.


Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo
Coordenador/AUDIN